



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra 2ª Alteração



RELATÓRIO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

SETEMBRO 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTO

Título	2ª Alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra Relatório da Discussão Pública
Descrição	Apresenta a forma como decorreu o processo da discussão pública da 2ª Alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra e sintetiza as sugestões/observações apresentadas.
Serviço	Departamento Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial I Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos
Data do documento	Setembro de 2024
Coordenação	Rui Campino, Arquiteto Paisagista I Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial Paulo Fonseca, Arquiteto I Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos
Equipa de projeto	Arq.º Paulo Fonseca, Arq.º José Carlos Campos, Eng.º Fernando Rebelo
Estado do documento	Para ponderação da Câmara Municipal de Coimbra e divulgação nos termos do RJGT



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ÍNDICE

1. Introdução	1
2. Abertura do procedimento de alteração	1
3. Âmbito do procedimento de alteração	3
4. Discussão pública	3
4.1 Período de discussão pública	3
4.2 Divulgação do período de discussão pública	3
4.3 Locais de consulta	9
4.4 Forma de participação	10
4.5 Participações	10
5. Considerações finais	12



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Introdução

O presente documento constitui o **Relatório da Discussão Pública** relativo ao procedimento de elaboração da 2.ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, determinado pela Câmara Municipal na sua reunião pública realizada a 28 de março de 2023 (deliberação n.º 1132/2023), assim como a deliberação n.º 2698/2024, de 22/07/2024 que aprovou a abertura do período de discussão pública, após conhecimento da ata da Conferência Procedimental.

A discussão pública corresponde (cfr. artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio)¹ a um período durante a qual os interessados podem apresentar as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, ficando a Câmara Municipal obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- i. A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- ii. A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- iii. A lesão de direitos subjetivos.

O período de discussão pública relativo ao procedimento da 2.ª alteração do PP do Parque Tecnológico de Coimbra, que **decorreu entre 26/08/2024 e 20/09/2024** (20 dias úteis), foi divulgado através de Edital publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na comunicação social, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), no Diário da República, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), e demais lugares de uso e costume.

Durante o período de participação preventiva foi registada **1** (uma) participação.

O presente Relatório tem, assim, como objetivo:

- Informar como decorreu o processo de discussão pública do procedimento de alteração do PPEC;
- Listar/sintetizar as participações recebidas.

¹ Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Abertura do procedimento de alteração

O procedimento de elaboração da 2.ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra foi determinado pela Câmara Municipal de Coimbra na sua reunião de 28 de março de 2023, através de deliberação n.º 1132/2023, que a seguir se transcreve:

- a) **Aprovar a abertura procedimento de alteração (2.ª alteração) ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, que deverá estar concluído no prazo de 15 meses, bem como a definição da oportunidade da alteração do plano e os respetivos termos de referência, conforme documento “Definição de oportunidade, termos de referência e justificação de não sujeição a avaliação a avaliação ambiental estratégica”, em anexo, e estabelecer o prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano; [RJIGT, art.ºs 76.º, n.ºs 1 a 5, 88.º, 115.º, n.º 2, alínea a), 118.º e 119.º, n.º1];**
- b) **Qualificar a alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, com a fundamentação constante no n.º 8 do documento acima referido (RJIGT, art.º 120.º, n.ºs 1 e 2 e Decreto-lei n.º 2322/2007, de 15 de junho, na sua redação atual).**
- c) **Promover a publicação e divulgação da deliberação (da Câmara Municipal) que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio na Internet da Câmara Municipal; [RJIGT, art.º 76, n.º 1 e art.º 191.º, n.º 4, alínea c)].**
- d) **Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) do teor da deliberação que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra e solicitar o acompanhamento do respetivo procedimento de alteração [RJIGT, art.º 86, n.ºs 1 e 2].**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Âmbito do procedimento de alteração

O presente procedimento de alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra tem por âmbito:

- A alteração das regras de ocupação do Lote 2 (equipamento desportivo) e sua reformatação, adaptando-o ao *layout* dos equipamentos desportivos que se pretendem construir;
- Unificação de alguns lotes em lote único e subdivisão de lotes em dois, em resposta a pedidos nesse sentido;
- A reformatação de implantações e logradouros;
- A alteração do uso previsto para a Parcela 288 “Equipamento – heliporto” para atividades económicas por, dada a proximidade ao Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, não se justificar na área do plano, uma infraestrutura deste tipo, com a criação de duas novas parcelas empresariais;
- A criação de um lote destinado a acolher a função de restauração, bebidas ou similar, na zona sul do plano, desprovida deste tipo de apoio;
- A alteração pontual de parâmetros urbanísticos e critério de cálculo do estacionamento;
- A correção e atualização do Regulamento, tendo em atenção a possibilidade de instalação de painéis fotovoltaicos e previsão do incremento da mobilidade suave e pontos de carregamento elétrico;
- A atualização dos traçados das redes de infraestruturas.

4. Discussão Pública

4.1 Período de discussão pública

O período de discussão pública, com a duração de **20 (vinte) dias úteis** contados a partir do 5.º dia útil à data da publicação do Edital n.º 215/2024 em Diário da República – Aviso n.º 17763/2024/2, de 19 de agosto, **decorreu entre 26/08/2024 e 20/09/2024**.

4.2 Divulgação do período de discussão pública

A abertura do período de discussão pública, o modo de participação e os locais de consulta foram divulgados através do Edital n.º 215/2024, de 24 de julho, publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), na comunicação social (Campeão das Províncias e O Despertar), no Diário da República, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), e demais lugares de uso e costume, como a seguir se mostra:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Edital N.º 215/2024 (24/07/2024):**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 215/2024

2.ª Alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra – Abertura do período de discussão pública

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal, na sua reunião pública de 22 de julho de 2024 deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da 2.ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, pelo período de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso em Diário da República (2.ª série).

Mais se torna público que, no período de discussão pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito e de forma fundamentada, reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviadas para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt, ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se informa que o processo estará disponível para consulta no sítio do Município na internet (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/e-balcao/documentos-em-apreciacao-publica>) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos (Praça 8 de maio, n.º 37, Coimbra) nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 24 de julho de 2024

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

**ANA MARIA
CESAR BASTOS
SILVA**

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)

Digitally signed by ANA MARIA
CESAR BASTOS SILVA
Date: 2024.07.24 22:33:35
+01:00



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt):

The screenshot displays the website interface for public consultation documents. At the top, the navigation bar includes the breadcrumb "Início / Balcão Virtual / Documentos em apreciação pública", the Coimbra Municipality logo, and a circular seal. The main header area is a dark blue box with the text "Documentos em apreciação pública". A vertical sidebar on the left contains various utility icons, with a yellow arrow pointing to the "Public Consultation" icon. The content area lists two items:

- Discussão pública da 2.ª Alteração do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra**, que decorre pelo período de **20 dias úteis**, a contar da data de publicação em Diário da República, com **início no dia 26 de agosto de 2024** e **término no dia 20 de setembro de 2024**.
Aviso n.º 17763/2024/2 – Diário da República n.º 159, série II de 19-08-2024
- Consulta pública, do projeto do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do**

The footer contains the Coimbra Municipality logo and social media icons for Instagram, Facebook, Twitter, LinkedIn, YouTube, and a user profile icon.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Comunicação social**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 215/2024

2.ª Alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra – Abertura do período de discussão pública

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), nas suas atuais redações, **que a Câmara Municipal, na sua reunião pública de 22 de julho de 2024 deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da 2.ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, pelo período de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso em Diário da República (2.ª série).**

Mais se torna público que, no período de discussão pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito e de forma fundamentada, reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviadas para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt, ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se informa que o processo estará disponível para consulta no sítio do Município na internet (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/e-balcao/documentos-em-apreciacao-publica>) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos (Praça 8 de maio, n.º 37, Coimbra) nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.
Coimbra, 24 de julho de 2024

A Vereadora
Per delegação/subdelegação de competência (Despacho n.º 37p/2023, de 11 de janeiro)

ANA MARIA CESAR BASTOS SILVA	<small>Digitally signed by ANA MARIA CESAR BASTOS SILVA Date: 2024.07.24 22:05:23 +01:00</small>
<small>(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)</small>	

(Jornal "Campeão das Províncias", n.º 1219 de 01 de Agosto de 2024)

Campeão das Províncias (01/08/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Diário da República (2.ª Série – N.º 159) – Aviso n.º 17763/2024/2, de 19 de agosto de 2024:**

**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

2.ª série
N.º 159
19-08-2024

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso n.º 17763/2024/2

Sumário: Abertura do período de discussão pública da 2.ª alteração do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra (PPPTC).

2.ª Alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra – Abertura do período de discussão pública

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal, na sua reunião pública de 22 de julho de 2024 deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da 2.ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, pelo período de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso no *Diário da República* (2.ª série).

Mais se torna público que, no período de discussão pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito e de forma fundamentada, reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviadas para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt, ou entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se informa que o processo estará disponível para consulta no sítio do Município na internet (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/e-balcao/documentos-em-apreciacao-publica>) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos (Praça 8 de maio, n.º 37, Coimbra) nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), no *Diário da República*, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Por delegação/subdelegação de competências – Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro

24 de julho de 2024. – A Vereadora, Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva.

Deliberação

Deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 22 de julho de 2024:

a) Tomar conhecimento do teor da ata da Conferência Procedimental da 2.ª alteração do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra que resultou em correções pontuais dos documentos que compõem o plano;

b) A abertura do período de discussão pública, em cumprimento do DL 80/2015, de 14 de maio (RJGT), pelo período de 20 dias úteis e a sua publicação e divulgação através de Edital na página eletrónica oficial do Município, *Diário da República*, em 2 jornais locais e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Coimbra, 23 de julho de 2024. – O Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, Rui Campino do Nascimento.

618015578

Aviso n.º 17763/2024/2

1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT)**

The screenshot displays the PCGT (Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial) web application. At the top, there are navigation links for 'ÁREA DE APOIO', 'A MINHA CONTA', and 'TERMINAR SESSÃO'. The main header features the PCGT logo and the text 'Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial'. Below the header, there are navigation tabs for 'UTILIZADORES', 'PROCESSOS', and 'BIBLIOTECA', along with a user greeting 'Bem-vindo(a) gestor2_cm_cc'. The main content area is titled 'Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra' and includes options to 'Mostrar' or 'Editar'. The 'Fase' is 'Discussão pública', and there are tabs for 'Caracterização geral', 'Gestão do processo', and 'Mensagens'. The 'Caracterização geral' tab is active, showing details such as 'Fase: Discussão pública', 'Plano/programa: Plano de Pormenor', 'Procedimento: Alteração', 'NUT: CENTRO', and 'Município: COIMBRA'. Below this, there is a 'Publicação em DR' section with 'Ato: Aviso 9918/2023', 'Data: 22/05/2023', and 'Ligação: https://dre.pt/application/file/213329342'. A horizontal menu at the bottom of the content area includes 'Decisão de início', 'Acompanhamento', 'Concertação', 'Discussão pública', 'Aprovação/Publicação', and 'Depósito'. The 'Discussão pública' menu item is selected, showing 'DR Discussão Pública' details: 'Título: Discussão pública - Aviso n.º 17763/2024/2, 19/08', 'Período de discussão pública: 26/08/2024 a 20/09/2024', and 'Proposta para discussão pública:'. A table lists the proposal files:

Ficheiro	Tamanho	Criado	Autor
2024-06-14_prop_2a_alk_ppptc.zip	37.22 MB	11/09/2024 • 11:29	gestor2_cm_coimbra

Below the table, there is a 'Resultados da discussão pública:' section with a minus sign. The 'Diário da República (DR)' section shows 'Título: Aviso n.º 17763/2024/2' and 'URL: https://lles.diariodarepublica.pt/2s/2024/08/159000000/0053900539.g'.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

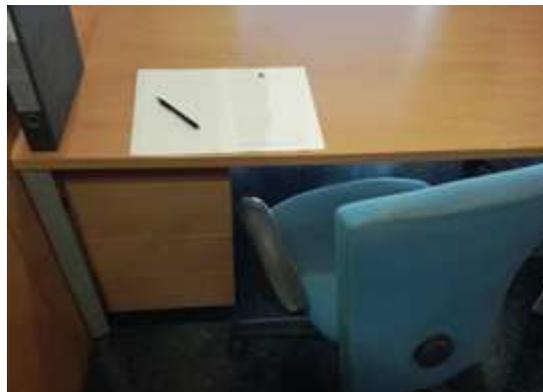
4.3 Locais de consulta

O processo esteve disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

- Sítio internet do Município de Coimbra (www.cm-coimbra.pt).



- Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos (DEPE) da Câmara Municipal, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37, Coimbra, nos dias úteis das 9:30 às 12:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4.4 Forma de participação

A participação dos interessados pôde ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt.

4.5 Participações

Durante o período de participação preventiva foi rececionada **1 participação**, registada e numerada no sistema de gestão documental, cuja síntese se apresenta no quadro seguinte, e da qual não resulta qualquer alteração aos documentos divulgados em sede de discussão pública, uma vez que o seu teor não se insere no âmbito do deste procedimento de alteração ao Plano:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 1	
Requerente: Fernando Duque	Reg.º n.º 51060/2024
Localização:	<p>Teor da participação:</p> <ol style="list-style-type: none">1. É desejável a criação de um centro de investigação, ou pólo universitário, com a UC, para apoiar em parceria, as necessidades tecnológicas das empresas instaladas, criando sinergias, apoios e complementando com os seus alunos as áreas técnicas com possíveis projetos de final de curso e emprego especializado, aquisição de conhecimento, suporte técnico e empregabilidade.2. Solicitar aos bancos uma presença local, com Centros de Processamento de Dados, CPD e instalações de serviços que podem ser efetuados no IParque, “call centers” e desenvolvimento aplicacional na área de SI aplicacional.3. Diversificar a estrutura acionista, pelos principais “players” instalados ou a instalar, presentes ou não, mas que denotem interesse neste parque tecnológico.4. Nada como fazer mais publicidade, com um autocarro caracterizado, de fácil identificação com o IParque, de visibilidade diária que faça o trajeto pela cidade e em particular de e para o IParque.5. Permitir e cativar empresas ou institutos públicos, em áreas de relacionamento ou tecnológicas, como IQS, ou outros.6. Participar e efetuar no anfiteatro, em apresentações públicas, do melhor que o IParque faz a nível empresarial e de investigação, com visibilidade internacional.7. Visitas institucionais da CMC, sempre que haja qualquer evento que dignifique o IParque.8. O peso da habitação não devia ser uma prioridade de parque, mas sim da CMC ou privados.
<p>Comentários:</p> <p>O PPPTC, sendo um Instrumento de Gestão Territorial (IGT), regula a ocupação e edificação dentro do limite do plano, matéria distinta da gestão funcional e atividade das empresas, mais da competência da empresa gestora.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Questão alheia ao PPPTC.2. Questão alheia ao PPPTC.3. Questão alheia ao PPPTC.4. Questão alheia ao PPPTC.5. Questão alheia ao PPPTC.6. Questão alheia ao PPPTC.7. Questão alheia ao PPPTC.8. A função habitacional não é prioridade do PPPTC, conforme Relatório, Faseamento, pg. 10 e aí considerada como última fase. A sua consideração teve como objetivo evitar-se a criação de uma grande área monofuncional, assim como garantir a articulação com os aglomerados populacionais contíguos, para além da segurança, com a presença de pessoas em período noturno. Ainda assim, será uma questão a ponderar em futura alteração do PPPTC, em função da procura e ocupação empresarial das fases anteriores.	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Considerações finais

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial determina, em concretização do disposto no artigo 6.º, os momentos relevantes da participação dos interessados no procedimento de elaboração, revisão ou alteração dos planos: a participação preventiva (artigo 88.º, n.º 2), que ocorre imediatamente a seguir à deliberação que determina o início do procedimento, a participação sucessiva / discussão pública (artigo 89.º) e ao longo de todo o procedimento de elaboração (artigo 88.º, n.º 1).

O presente relatório é, assim, o culminar do período de discussão pública relativo ao procedimento de elaboração da 2.ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, que decorreu entre 26 de agosto e 20 de setembro de 2024 (20 dias úteis), período durante o qual os interessados puderam apresentar reclamações, observações ou sugestões, sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração ao plano.

Pelo atrás exposto considera-se que o presente Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública do procedimento da 2.ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra reúne as condições para ser submetido à aprovação da Câmara Municipal e, conseqüentemente, à respetiva divulgação na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio do Município na *Internet*, conforme preceituado no n.º 6 do artigo 89.º do RJGT.

Encontram-se, também, reunidas as condições para a versão final da proposta de 2.ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra ser submetida a aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJGT.